



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2023

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO E DO OUTRO, O POSTO E AUTO PEÇAS RAINHA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, doravante denominado apenas **O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.119.300/0001-36, com sede à Praça Dom José Thomaz, 222 1º andar, Centro, Tobias Barreto/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. **ADILSON DE JESUS SANTOS**, e a empresa **POSTO E AUTO PEÇAS RAINHA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.404.427/0001-06, com sede na Rodovia Deputado João Valeriano dos Santos, S/Nº, KM 01, na cidade de Tobias Barreto/Se, neste ato representada por **FÁBIO REIS LIMA**, portador do CPF nº 858.408.315-49, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO:

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto inclusão de nova Atividade e nova Fonte de despesa, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS**, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECUSCOS

Os pagamentos decorrentes deste Contrato correrão também por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Atividade: 2105;
Fonte: 15500000;

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

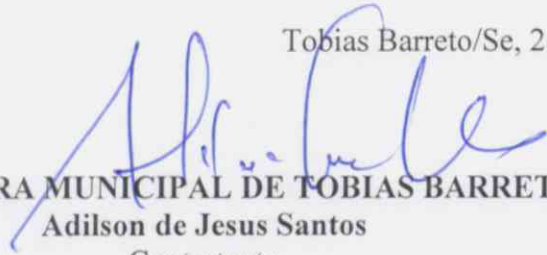
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



Tobias Barreto/Se, 28 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
Adilson de Jesus Santos
Contratante



AUTO PEÇAS RAINHA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Clicia Ramos Portes

II - Luciana Barreto Costa de Jenezer